

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em Substituição

[Anexo - Portaria 215 2023 - substituição - agosto 2023.pdf](#)

PORTARIA Nº 219/2023-DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 185/2017-DG, publicada no DJE TRE/RN de 02.10.2017 e pela Portaria n.º 30/2013-GP, publicada no DJE TRE/RN de 28.01.2013, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
JAIRO SILVA MOISÉS	Analista Judiciário	10550/2017	B-7 para B-8	25.07.2023

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de setembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora Geral em substituição

PORTARIA Nº 218/2023-DG

Torna pública a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2023 -TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução n.º 04/2011 - TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolizado sob o n.º 6757/2023,

Considerando o disposto no subitem 3.5 do Edital, referente ao Concurso de Remoção n.º 02/2023 - Técnico Judiciário - TRE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2023, deste Tribunal, para o cargo de Técnico Judiciário, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de setembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição

Anexo da Portaria n.º 218/2023 - DG

Concurso de Remoção n.º 02/2023 - TRE/RN

Técnico Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR(A)	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
ERIKA DE MEDEIROS MARQUES	1	10ª ZE	SECRETARIA
FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	1	62ª ZE	10ª ZE
JOAO MILTON CHAVES JOCA	1	52ª ZE	62ª ZE
MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO	30	41ª ZE	52ª ZE
REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES	44	41ª ZE	31ª ZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
65ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS	01
41ª ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA	02

PORTRARIA Nº 217/2023-DG

Torna pública a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2023 -TRE/RN, para o cargo de Analista Judiciário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução n.º 04/2011 - TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolizado sob o n.º 6756/2023,

Considerando o disposto no subitem 3.5 do Edital, referente ao Concurso de Remoção n.º 01/2023 - Analista Judiciário - TRE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2023, deste Tribunal, para o cargo de Analista Judiciário, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de setembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição

Anexo da Portaria n.º 217/2023 - DG

Concurso de Remoção n.º 01/2023 - TRE/RN

Analista Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR(A)	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS	1	26ª ZE	SECRETARIA
LUIS ALFREDO MACEDO SOARES	50	42ª ZE	45ª ZE